

EDITAL Nº 11/2021**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE -
PPGSES/ESUFRN - MANDATO 2021-2023**

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade, conforme Portaria Nº 18/2021 - ES/UFRN, de 12 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, faz saber que serão realizadas eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade da ESUFRN.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. Conforme o Regimento Geral da UFRN no Art. 64: O Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* são eleitos pelos professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do Programa e pelos estudantes regularmente matriculados no programa, respeitado o peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

1.2. Conforme a Resolução Nº 197/2013-CONSEPE, que dispõe sobre normas dos programas e cursos de Pós-graduação da UFRN, no Art. 15: o coordenador e o vice-coordenador de programa de Pós-graduação pertencem ao quadro de docentes permanentes do Programa e são eleitos pelos professores permanentes e alunos regularmente matriculados no Programa, de acordo com o Regimento da UFRN.

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. Publicação do Edital: 19 de agosto de 2021.

2.2. Prazo de inscrição das chapas: 23 de agosto de 2021 das 08h00min as 17h00min.

2.3. Homologação das candidaturas: 24 de agosto de 2021.

2.4. Interposição de recursos: das 25 de agosto de 2021 das 08h00min as 17h00min.

2.5. Apreciação dos recursos: 26 de agosto de 2021.

2.6. Campanha eleitoral: 27 e 30 de agosto de 2021.

2.7. Realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br): 31 de agosto de 2021 das 08h00min as 23h59min.

2.8. Apuração dos votos e publicação do resultado: 1º de setembro de 2021.

2.9. Interposição de recursos: 02 de setembro de 2021 das 08h00min as 17h00min.

2.10. Apreciação dos recursos: 03 de setembro de 2021.

2.11. Publicação do resultado final: 04 de setembro de 2021.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

3.1. Exigências para a inscrição dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a):

3.1.1. Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade docentes do corpo permanente do Programa, que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva;

3.1.2. Os(as) candidatos(as) não poderão concorrer em mais de uma função;

3.1.3. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição das chapas constituídas pelos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade, realizada pelo preenchimento e encaminhamento de Requerimento de Inscrição (Anexo I) em formato PDF, para o e-mail mppse2017@gmail.com, aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição formal

da chapa com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos à função de coordenador(a) e vice-coordenador(a).

4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

4.1. A votação será eletrônica e realizada no dia 31 de agosto de 2021, no horário de 08h00min as 23h59min, através do site: www.sig eleitacao.ufrn.br.

4.2. Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

4.3. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu *login* e senha utilizados nos sistemas SIG da UFRN.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, no dia 1º de setembro de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos do corpo docente do programa, conforme o Art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

5.2. O resultado da apuração será divulgado no dia 1º de setembro de 2021 na página eletrônica do Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 19 de agosto de 2021.

Maria Lúcia Azevedo Ferreira de Macêdo

Maria Lúcia Azevedo Ferreira de Macêdo
Docente Presidente da Comissão Eleitoral Mat. 1286407

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PPGSES/ESUFRN - MANDATO 2021-2023**

Solicitamos a inscrição como candidatos(as) à Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade- ESUFRN e com esta solicitação atestamos que estamos de acordo com as regras publicadas no Edital 11/2021, de 19 de agosto de 2021, publicado na página eletrônica do Programa.

CHAPA:			
Função	Nome completo	CPF	SIAPE
Coordenador(a)			
Vice-Coordenador(a)			

Natal, ____/____/2021.

Assinaturas
